

## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

### ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU, REALIZADA NO DIA DEZ DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS

-----Aos dez dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois, no Edifício dos Paços do Concelho e na Sala destinada ao efeito, reuniu a Câmara Municipal de Viseu, com a presença dos seguintes elementos: -----

**FERNANDO DE CARVALHO RUAS**, Presidente **JOÃO PAULO LOPES GOUVEIA** Vice-Presidente, **JOÃO NUNO FERREIRA GONÇALVES DE AZEVEDO**, **MARTA CRISTINA DE OLIVEIRA RODRIGUES**, **ANA LEONOR CRUZEIRO DE OLIVEIRA BARATA**, **CARLOS MIGUEL LEITÃO LOUREIRO PIPA**, **MARA LISA MARTINS DE ALMEIDA**, **FERNANDA MARIA OLIVEIRA SOARES GILVAIA** e **PEDRO MIGUEL DA COSTA RIBEIRO**, Vereadores. -----

**ABERTURA** – Com a presença de todos os elementos do Executivo, foi, pelo Senhor Presidente, declarada aberta a reunião, quando eram nove horas e trinta minutos, passando a Câmara a ocupar-se dos seguintes assuntos: -----

**SUBSTITUIÇÃO** – O Senhor Vereador José Manuel Ferreira Chaves, solicitou, previamente, a sua substituição, no uso do direito consagrado no artigo 78.º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, na sua atual redação, tendo sido substituído pela Senhora Vereadora Fernanda Maria Oliveira Soares Gilvaia.-----

**APOIO** – Secretariou e prestou apoio técnico e administrativo, o Chefe da Divisão de Património e Apoio aos Órgãos Municipais, Rui Alexandre Mendes Duarte.-----

### 01-ADMINISTRAÇÃO

#### -----PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA-----

-----Intervenção dos Membros do Executivo-----

-----Intervenção dos Senhores Vereadores-----

-----Intervenção da Senhora Vereadora Fernanda Gilvaia-----

-----A Senhora Vereadora, usou da palavra para questionar o executivo do ponto de situação das Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC) e se já estão em funcionamento em todas as escolas. Referiu que, de acordo com a informação disponibilizada pelo município o modelo NOVAEC, consiste no desenvolvimento de três projetos, que incidem em áreas e competências diferentes, um em cada período do ano letivo: "Aprender a Brincar" (mais relacionado com a área desportiva), "Educ'Arte" (na área artística) e "Pequenos Heróis". A senhora vereadora questionou ainda o modo de seleção dos técnicos para o desenvolvimento do projeto, se têm formação específica ou se são elegíveis para dinamizar qualquer um dos três projetos, ou seja, se um técnico com formação em desporto, irá desenvolver o projeto Educ'Arte, um programa da educação artística e cultural, com atividades dinamizadas através da expressão dramática, musical e plástica.

## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

Fez ainda referência à avaliação de execução dos serviços prestados, que já foi colocada na reunião anterior, ao que o senhor vereador respondeu com uma certa competência do município, de acordo com o que está na lei, no entanto, o protocolo celebrado entre o município e a instituição, que define o âmbito dos apoios financeiros que serão fornecidos pelo município à instituição e regula a relação entre ambos, refere, de acordo com a cláusula 6.º alínea c) que “ é obrigação do município avaliar a unidade de execução dos serviços prestados”, assim sendo, questiona quais os critérios que vão permitir fazer esta avaliação, que está prevista. Deixou ainda a sua preocupação relativamente ao ensino do inglês, que está fora do modelo NOVAEC, mencionando que, as crianças da escola pública só têm inglês no 3º e 4º anos, porque faz parte do currículo, que há muitas crianças que já tem inglês na pré e depois só voltam a ter no 3º ano, o que não faz sentido, no privado têm inglês desde o 1º ano, considerando que com esta decisão, está a acentuar-se a desigualdade de oportunidades e a retirar o acesso a uma maior qualidade educativa.-----

-----Intervenção do Senhor Vereador Miguel Pipa-----

-----O Senhor Vereador, usou da palavra para referir que, foi publicado o anuário financeiro dos municípios portugueses 2021, tendo destacado alguns indicadores mencionados relativos a Viseu, no referido relatório: nos Municípios com maior volume de Passivos Financeiros (contração de empréstimos bancários), aparece em 27.º lugar; nos Municípios com maior diferença negativa entre o valor da amortização de empréstimos e o valor de novos empréstimos, está em 23.º lugar; nos Municípios com maior volume de despesa com pessoal paga, posiciona-se no 26.º lugar; não aparece nos 35.º Municípios com maior equilíbrio orçamental; nos Municípios com maior valor de dívidas a receber, encontra-se em 24.º lugar; nos Municípios com maior valor no Passivo Exigível, aparece em 35.º lugar, nos Municípios com maior aumento do Passivo Exigível, aparece em 14.º lugar; está fora dos 50 Municípios com melhor índice de dívida total; não aparece nos 50 municípios com maiores resultados económicos; não aparece nos 100 Municípios com melhor eficiência financeira . Mais referiu que, Viseu não aparece em nenhum dos melhores rankings e que, para quem se afirma como a melhor cidade para viver, deixa muito a desejar, esperando que para 2022 os dados sejam muito melhores, tendo por fim referido que, no ranking global dos municípios do Distrito de Viseu com melhor pontuação global, os concelhos melhores pontuados foram, Penedono, Cinfães, Sátão, Mortágua, Penalva do Castelo, Vila Nova de Paiva, Carregal do Sal e Sernancelhe.-----

-----Intervenção da Senhora Vereadora Marta Rodrigues-----

-----A Senhora Vereadora, usou da palavra para colocar três questões, questionando qual o ponto de situação relativamente ao Plano Municipal para a Igualdade e não do Discriminação do município. No âmbito do prémio de Boas Práticas, promovido pela CCDRC, designadamente o Prémio de Boas Práticas de Envelhecimento Ativo e Saudável da Região Centro e dada a importância que esta temática sempre teve para o Município de Viseu, questionou se chegaram a efetivar a candidatura e quais as categorias e os projetos contemplados. Por fim, questionou o ponto de situação da candidatura dos Bairros Digitais. -----

-----Intervenção do Senhor Vereador João Azevedo-----

-----O Senhor Vereador, usou da palavra para solicitar esclarecimentos relativamente ao estacionamento da Capitão Silva Pereira ainda estar encerrado. A segunda questão tem a ver com o grande investimento que o município quer fazer, na Rua do Gonçalinho, na construção de residências para estudantes, através do PRR, querendo saber o ponto de situação desse investimento. Quis saber por fim, se no âmbito da conferência de adaptação do PDMS à Lei de Bases dos solos rurais, o município fez a reunião até ao final do mês de outubro, para que o processo da alteração do PDM esteja adaptado às exigências legais e aos fundos comunitários.-----

## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----Intervenção da Senhora Vereadora Leonor Barata-----

-----A Senhora Vereadora, usou da palavra para dar nota de que, o programa Porta de Entrada, que é um programa de acolhimento a refugiados, em que seria comparticipada a renda, até ontem ainda não tinham tido notícias de que a mesma, tivesse sido paga pelo programa do Governo, o que preocupa o executivo, uma vez que, neste momento têm 15 famílias, que estão nesta situação e já têm dificuldades com os senhorios, pois, estes não conseguem aguentar esta pressão. Referiu ainda que, em janeiro com a questão que se está a colocar das transferências de competências, começam a falhar logo no básico, que é cumprir aquilo que era exigido. Deu ainda nota, no âmbito da cultura, que o programa Eixo Cultura foi licitado ontem, os concursos estão abertos, o que é um grande esforço financeiro, mas também de organização para que tudo esteja pronto atempadamente e que os vários projetos que estão a ser criados até ao final do ano, nomeadamente, a data do grande CALL ME SHAKES, um espetáculo da ArDemente que vai entrar até novembro/dezembro, para terminar o ano civil.-----

-----Intervenção do Senhor Vice-Presidente João Paulo Gouveia-----

-----O Senhor Vice-Presidente, usou da palavra para dar nota de que Viseu apoiou o Congresso Nacional da Agricultura que foi além-fronteiras também, foi patrocinado pela Câmara Municipal, verificando-se mais uma vez que, o Estado Central se alheia um pouco, daquilo que são as aspirações, nomeadamente até, dos pequenos agricultores e da agricultura partilhada. Mencionou que este congresso tinha dois temas que eram a soberania alimentar e agricultura familiar e que as conclusões dizem que efetivamente, existe falta de apoio essencial para a nossa independência alimentar, para a própria economia de proximidade, consumo de proximidade e para a tão necessária, ocupação do território, dizem até, que qualquer dia, o Ministério da Agricultura não deixa de ser uma pequena secretaria de estado onde nem as florestas têm lugar. Deu ainda nota da ilusão do Orçamento de Estado para o concelho de Viseu, que os senhores vereadores do PS, falaram de meia dúzia de tostões, uma ilusão completa, referindo que na própria Comunidade Intermunicipal, se não fosse a decisão dos autarcas, de ter abdicado do dinheiro para a construção da nova urgência, na mediação da urgência do hospital de Viseu, a sinalização como obra prioritária da radioterapia, assente em parte no PRR, nada disto tinha existido, lamentando que mais uma vez, os senhores vereadores do PS, propalam a defesa do partido, no Estado Central e não do concelho de Viseu.-----

-----Intervenção da Senhora Vereadora Mara Almeida-----

-----A Senhora Vereadora, usou da palavra para esclarecer que quanto aos Bairros Digitais, a candidatura submetida, tem a decisão de que cumpre todos os critérios de apreciação, menos naquele que agora vêm exigir, a lista designada por eixos urbanos e apesar de na documentação que seguiu na manifestação de interesse, estar uma carta ou zona de intervenção bem delimitada, inclusive, uma tabela com os 503 estabelecimentos envolventes, com os respetivos CAE's, onde 306 pertencem a comércio, 162 ao setor da restauração e hotelaria e similares e 71 afetos a serviços. Referiu que durante a apreciação pela comissão técnica, nunca lhes foi solicitado qualquer esclarecimento adicional e portanto, agora a candidatura possui uma informação que não cumpre esse critério específico, a mesma não foi ilegível porque não designaram os tais eixos urbanos, ou seja, a discriminação pelas ruas, avenidas, praças, pracetas, mas que enviaram a planta do bairro todo, só não discriminaram esse detalhe, que vieram comunicar, que era aquilo que estava em falta, não o fizeram porque o próprio aviso não fazia referência a essa necessidade. Considerou pertinente esclarecer que perceberam que a intenção deste PRR, passava pelo desenvolvimento de 50 projetos para todo o país, até finais de 2025, prevendo-se para o efeito 52,5 milhões de euros, a verdade é que a resposta excedeu a expectativa, tendo ocorrido 187 candidaturas, representando um

## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

investimento de 223 milhões de euros, ou seja, quase 5 vezes mais, do que a cotação prevista. Reiterou ainda que durante a avaliação da candidatura por parte da comissão técnica de apreciação, nunca lhes foi solicitado qualquer esclarecimento adicional, o que os surpreendeu, porque um detalhe desta natureza seria de esperar, que no mínimo os questionassem e não se conformando o consórcio com essa decisão do júri, apresentou no dia 11 de outubro, a sua pronúncia por escrito onde apresentou os tais eixos urbanos solicitados, que no fundo constavam na tal carta da zona de delimitação de intervenção, caindo assim por terra, o argumento de omissão desta informação, esperando que esteja perfeitamente encerrado. -----

-----Intervenção do Senhor Vereador Pedro Ribeiro-----

----- O Senhor Vereador, usou da palavra para referir que relativamente aos assistentes operacionais das escolas, gostaria de salientar que os contributos que lhes foram solicitados e que deram em tempo útil para que exista um rácio justo de assistentes operacionais nas escolas, de nada serviu. Referiu que, na altura consultaram os diretores e outras estruturas, foram unânimes em referir que era necessário alterar a fórmula de cálculo, para que possa responder a alunos com necessidades específicas, nomeadamente, quando têm pouca autonomia, porém o Ministério parece não pretender alterar a fórmula. Mencionou ainda que, há 3 Portarias sobre a descentralização de competências que não saíram e deviam ter saído há mais de quinze dias atrás, por isso quando os senhores vereadores do PS falam no aspeto temporal, de estarmos preparados para iniciar as AEC mais cedo, têm que ter noção de que as mesmas lhe foram atribuídas em junho/julho. Preparar o sistema das AEC para que possa ser perfeito nestas condições é muito difícil e com um valor de financiamento atribuído correspondente a 85% dos alunos, ora, se 100% se inscreverem já se vê ao que é que a descentralização a este nível pode levar. Quis ainda esclarecer que, se houver alguma escola que não tenha AEC, será caso isolado e que já está a ser ultimado, prevendo que, ao contrário do ano anterior, em todas as escolas, desde o norte ao sul do concelho, tenham estas atividades. Mais referiu que é uma atividade baseada em área de projeto, que aborda nutrição, ambiente, artes, envolvimento da comunidade e dos próprios alunos e já tiveram elogios por parte dos professores das escolas, relativamente à performance dos professores que estão lá. Estes têm que ter licenciatura e que naturalmente o pelouro está cá para avaliar, juntamente com os conselhos pedagógicos das escolas. Destacou, ainda, o repto lançado à SAD do Académico de Viseu para que, abrissem portas aos seniores do programa Atividade Sénior e assim o fizeram, estando presentes cerca de 200 seniores a assistir ao jogo, o que compôs naturalmente as bancadas.-----

-----Intervenção do Senhor Presidente-----

-----O Senhor Presidente da Câmara, usou da palavra para referir estas intervenções iniciais, não são perguntas para depois ter respostas, fazem os comentários e observações que entendem, independentemente de ter resposta ou não, mas que têm sempre forma de o fazer, ou seja, formalmente, escrita e dirigida e que aí terão que dar resposta, entendendo isso como observações pertinentes, por vezes, e é assim que as comenta no período que lhe é destinado. Sobre as AEC's referiu que não se irá pronunciar, as mesmas são um programa que as câmaras fazem, que deveriam ser da responsabilidade da Administração Central, comparando a alguém que está a dar aquilo que tem e a pessoa que recebe, ainda acha pouco. Dirigiu-se ao senhor vereador Miguel Pipa para mencionar que, a continuar com este tipo de observações, também passará a não lhe dar resposta, porque faz-lhe confusão que saiba a que se referiu o anuário, como melhor cidade para viver, estando a reportar-se a 2021, sabendo o que queria atingir, mas recomenda que tenha mais cuidado, considerando uma injustiça o que disse, uma vez que esse ano não era da sua responsabilidade, que poderia ter ouvido a senhora Ministra da Coesão, que seguramente não tinha este tipo de intervenção. Questionou o senhor vereador se sabe que um dos componentes maiores de

## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

que a câmara de Viseu não está, foi porque o Presidente de então, por razões que toda a gente conhece, antecipou a receção da área da educação e isso reflete-se nas contas e despesas com o pessoal, por isso é que dizia que não as recebia, para não haver situações como esta, de pessoas sem nenhum problema virem criticar, aquilo que pediram para haver colaboração, não percebendo o que é que isso tem a ver com a melhor cidade para viver. Aconselhou-o a estudar melhor os dossiers, porque por vezes faz aqui afirmações que os deixa de boca aberta, quando diz que uma casa ou uma estrada são decisões e obras conjunturais é de facto de quem não anda cá, parecendo que a casa que se faz este ano, para este ano, dando o exemplo do edifício onde se encontravam, que é mesmo conjuntural, acabou no ano em que começou, referindo que para justificar uma tomada de posição, dizer que vota contra com essa explicação, considera que poderia ser uma análise financeira mais fina, referindo que para a próxima vez, dará a sua contribuição e dirá como é que isso se faz. Mencionou ainda que, investimentos de longa duração, devem ser com empréstimos de longa duração, que envolva todas as fases e a comunidade de cada época, que da próxima vez que faça uma crítica ao anuário, não é só ler o que está escrito, porque se é só para dizer que não estão nos 100 melhores, o senhor Presidente concorda, estiveram sempre e não estão por razões que foram explicadas, não foi nada com o próprio, mas que responde pela câmara. Relatou que uma das coisas que a senhora Ministra deixou bem explícito foi que este ano, iria ser pior, pedindo ao senhor vereador para anotar isso, para que depois não chegue aqui para o ano e diga que também já não estão nos primeiros, porque as contas das câmaras derraparam. Sobre a intervenção da senhora vereadora Marta Rodrigues, sobre os Bairros Digitais, referiu que a explicação já foi dada e sobre o Plano da Igualdade, mencionou que, já foi aprovado e que poderá nas próximas reuniões dizer-lhe como é que está o mesmo. Relativamente ao tema das residências para estudantes na Rua do Gonçalinho, que o senhor vereador João Azevedo trouxe, referiu que está numa fase inicial, mas que está a andar bem, que já o referiu aqui, que é o único investimento tipicamente municipal, tendo outro tipo de investimento feito pelo politécnico, na zona de Lamego e este é de iniciativa municipal. Mencionou ainda que esteve numa reunião onde o Senhor Primeiro Ministro demonstrou a sua satisfação por os municípios se atirarem a situações como esta, não sendo da sua responsabilidade. Sobre a questão do PDM, referiu que mais tarde o Diretor Municipal, que acompanha a par e passo o plano, dar-lhe-á o ponto de situação exata.-----

### -----PERÍODO DA ORDEM DO DIA-----

#### -----APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR-----

2010 - 01.01.01 - A ata da Reunião Ordinária de 27-10-2022, que havia sido previamente distribuída, foi submetida à consideração do Executivo Municipal. Após votação, pelos eleitos presentes na reunião objeto de votação, a mesma foi aprovada por unanimidade, para efeitos do disposto nos termos do artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi deliberado dar-lhe a devida publicidade. -----

#### -----INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE -----

2011 - 01.02.01 - Pelo Senhor Presidente, foi dado conhecimento dos seguintes assuntos: -----  
-----1) “Anuário Financeiro 2021” -----  
-----O Senhor Presidente, deu a conhecer ao Executivo Municipal, que saiu na passada segunda-feira o anuário financeiro dos Municípios Portugueses 2021. -----  
-----Importa neste particular dizer algumas particularidades. -----

## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----E, nessas particularidades até refere algumas notas deixadas pela senhora Ministra da Coesão numa entrevista na terça feira passada. -----

-----A receita Fiscal dos Municípios em 2021 aumentou, mas, os gastos aumentaram muito mais que esse aumento da receita fiscal. -----

-----E, mesmo essa receita fiscal, teve um aumento assimétrico no panorama nacional. --

-----Globalmente o contributo dos Municípios para o equilíbrio orçamental do estado são mais de 1700 milhões de euros. -----

-----O ano 2021 foi um ano muito afetado ainda pelo COVID19. Aqui pode fazer logo uma nota, só reportando um ano o Tribunal de Contas identificou como gasto associado ao Município de Viseu cerca de 4,2 milhões de euros. Despesa em nome do estado que não foram em quase nada cobertas pelo Estado. Apenas 500 mil euros dos 4,2 milhões de euros gastos. -----

-----Diz ainda a senhora Ministra que o ano 2022 ainda foi um ano difícil para os Municípios dizendo mesmo que a boa notícia é que o ano está a acabar e que, em 2023 será um ano melhor em termos de receitas para os Municípios. Chega mesmo a dizer que 2022 vai ser pior que 2021. -----

-----Reportando mais diretamente o Município de Viseu sente-se muito em 2021 o impacto nas despesas com pessoal da aceitação da transferência de competências na área da educação que Viseu aceitou antes do término do prazo. -----

-----Sente-se também um impacto grande na contratação de serviços externos que estamos motivados a inverter. -----

-----Querendo alocar mais valor ao investimento nos próximos tempos. -----

-----2) “Apresentação da Rota do Rancho” -----

-----O Senhor Presidente, deu a conhecer ao Executivo Municipal, que a Rota do Rancho regressa aos restaurantes de Viseu, de 11 a 13 de novembro. -----

-----Durante 3 dias, 52 restaurantes do concelho colocam em destaque o prato típico de Viseu. -----

-----Este ano, a iniciativa regista uma adesão recorde de estabelecimentos de restauração - 52 no total. -----

-----3) “Comemorações do 631.º aniversário do Rei D. Duarte” -----

-----O Senhor Presidente, deu a conhecer ao Executivo Municipal, que os 631 anos do rei "Eloquente", D. Duarte, foram celebrados em Viseu com um programa especial, que levou o público participante numa verdadeira viagem no tempo, pela história e identidade desta figura ilustre de Viseu. -----

-----4) “Proposta de Geminção com Kalush” -----

-----O Senhor Presidente, deu a conhecer ao Executivo Municipal, que receberam uma proposta de geminação com uma cidade Ucrâniana. -----

-----Estão a analisar e contam trazer a uma próxima reunião a proposta fundamentada. --

-----Cidade: Kalush. -----

-----É a maior zona Industrial a Oeste da Ucrânia. -----

-----Muito focados na economia circular. E na garantia da gestão eficiente de recursos e gestão de resíduos. -----

-----Cidade com 88,2 mil habitantes. -----

-----5) “Governo rompe acordo e recusa dar mais funcionários às escolas”-----

-----O Senhor Presidente, deu a conhecer ao Executivo Municipal, que conforme avança o Jornal de Notícias, o contrato assinado entre o Governo e as câmaras municipais sobre a contratação de funcionários para as escolas, no âmbito da descentralização, não vai ser cumprido. A

## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

nova proposta enviada aos municípios rejeita aumentar o número máximo de operacionais por escola. -----

-----Segundo o mesmo jornal, a intenção de manter os rácios dos assistentes operacionais deixou os autarcas insatisfeitos, que já contrataram funcionários para o início do ano letivo a contar com a verba. A proposta foi devolvida pela direção da Associação Nacional de Municípios ao Governo para ser reformulada, com a nota que deveria proceder à revisão da portaria sobre os assistentes operacionais, tal como estava previsto no acordo assinado em julho. -----

-----6) “Ligação ferroviária Aveiro – Viseu - Salamanca” -----  
 -----O Senhor Presidente, deu a conhecer ao Executivo Municipal, que na declaração final da Cimeira Luso-Espanhola, em Viana do Castelo, os governos dos dois países sinalizam duas novas ligações de Alta Velocidade: Aveiro-Salamanca e Faro-Huelva-Sevilha. “Não são para amanhã nem depois, mas hoje mesmo podemos começar a estudar essas ligações para, numa próxima cimeira, podermos tomar as decisões de forma robusta e segura com calendário que obrigue os dois estados”, argumentou o primeiro-ministro António Costa ao lado do homólogo Pedro Sánchez. -----

-----A verdade é que continuamos apenas com intenções de estudos.-----

### -----AGRADECIMENTO -----

2012 - 01.03.01 - Pelo Executivo Municipal foi apreciada a apresentação de agradecimentos por parte da seguinte entidade: -----

-----Instituto Politécnico de Viseu, pela colaboração e apoio na concretização da entrada do IPV na aliança EUNICE – European University for Customized Education, Universidade Europeia, no âmbito do Programa Erasmus+ - EDOC/2022/101661. -----

### -----APOIOS -----

2013 - 01.04.01 - Apoio Financeiro -----

-----No uso das competências previstas nas alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, que permitem deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à prossecução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra, a Câmara, considerando reunidos os pressupostos para o efeito, deliberou atribuir o seguinte apoio financeiro:-----

-----trezentos euros à, Obras Sociais do Pessoal da Câmara Municipal e Serviços Municipalizados de Viseu – CLDS 4G Viseu Positivo e Viseu Comunidade de Afetos, para aquisição dos prémios a atribuir no âmbito dos concursos: “Estes são os Meus Direitos”, “Transformação de Resíduos em Arte” e “Aldeias Sustentáveis” - EDOC/2022/88028.-----

2014 - 01.04.02 - Isenções-----

-----Em face da correspondente petição, a Câmara, tendo em conta o disposto no n.º 6 do artigo 20.º conjugado com o artigo 21.º do Regulamento e Tabela de Taxas, Licenças e Outras Receitas do Município de Viseu, deliberou isentar o pagamento de taxas, para os fins e entidades a seguir indicadas: -----

-----Sport Viseu e Benfica, relativas à utilização das Instalações Municipais, nos meses de julho a setembro de 2022, para a realização de atividades diversas - EDOC/2022/105649. -----

## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----CARDES – Centro de Arte e Desporto de Barbeita, relativas à utilização das Instalações Municipais, no mês de setembro de 2022, para a realização de atividades diversas - EDOC/2022/105670. -----

-----Viseu 2001 – Associação Desportiva, Social e Cultural, relativas à utilização das Instalações Municipais, nos meses de julho a setembro de 2022, para a realização de atividades diversas - EDOC/2022/105705. -----

-----Viseu Royal Tennis Club, relativas à utilização das Instalações Municipais, nos meses de julho a setembro de 2022, para a realização de atividades diversas - EDOC/2022/105722.-

-----Académico de Viseu Futebol Clube, relativas à utilização das Instalações Municipais, nos meses de julho a setembro de 2022, para a realização de atividades diversas - EDOC/2022/105735. -----

-----Associação de Natação Centro Norte de Portugal, relativas à utilização das Piscinas Municipais, nos dias 28 e 29 de janeiro e 20 e 21 de maio 2022, para a realização do Torneio das 3 Distâncias e Torneio Regional de Fundo de Infantis e Juvenis - EDOC/2022/98323. -----

-----Confederação Nacional da Agricultura, relativas à utilização do Multiusos, nos dias 3 a 7 novembro de 2022, para a realização do 9º Congresso da Confederação Nacional da Agricultura - EDOC/2022/50081. -----

### -----**SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE VISEU – ÁGUAS DE VISEU**-----

2015 - 01.05.01 - Reposição de Pavimentos em Betuminoso no Concelho para 2021 - Lote 2 -----

-----Ao concordar com o proposto no ofício dos Serviços Municipalizados nº SMAS.S.2022/8339, de 03-11-2022, com a Distribuição n.º EDOC/2022/106228, a Câmara deliberou ratificar a deliberação tomada pelo respetivo Conselho de Administração, em 17-10-2022, que aprovou a Revisão de Preços Provisória nº 1 da empreitada supra, no valor de 4.656,78 euros, acrescido de IVA, à empresa Persovias, Lda.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

2016 - 01.05.02 - Aquisição de Energia Elétrica em Baixa Tensão Normal - 2023 – 1.º Semestre ----

-----Após análise do ofício dos Serviços Municipalizados n.º SMAS.S.2022/8360, de 03-11-2022, anexo à distribuição n.º EDOC/2022/106497, a Câmara deliberou ratificar a deliberação tomada pelo respetivo Conselho de Administração, em 31-10-2022, que autorizou a abertura de um procedimento por Contratação Excluída, para execução da empreitada em epigrafe, nos termos do disposto no n.º1 do artigo 5.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, pelo preço base de 283.707,12 euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

-----Mais deliberou, autorizar a despesa inerente ao procedimento supra referido, tendo por base o disposto no artigo 18.º Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

2017 - 01.05.03 - Aquisição de Energia Elétrica em Média Elétrica em Média Tensão e Baixa Tensão Especial – 2023 -----

-----Após análise do ofício dos Serviços Municipalizados n.º SMAS.S.2022/8361, de 03-11-2022, anexo à distribuição n.º EDOC/2022/106501, a Câmara deliberou ratificar a deliberação tomada pelo respetivo Conselho de Administração, em 31-10-2022, que: -----

----- - aprovou as peças do procedimento, para a execução da empreitada em título; -----

**Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Viseu, realizada no dia 10 de novembro de 2022**



## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

----- - autorizou a abertura de um procedimento por concurso público, para execução da empreitada em epígrafe, nos termos do disposto na alínea a) do n.º1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, pelo preço base de 4.341.783,59 euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor; -----

----- - nomeou o Júri do procedimento, que é o seguinte:-----

-----Presidente: Eng.ª Ema Paula Amante Carlos de Pontes Martins; 1.º Vogal Efetivo: Eng.ª Ana Margarida Tavares Lopes Pais Loureiro; 2.º Vogal Efetivo: Eng.º Carlos André Pereira Lourenço; 1.º Vogal Suplente: Eng.ª Ana Margarida de Figueiredo Almeida Oliveira; 2.º Vogal Suplente: Eng.º João Carlos Ferreira Almeida. -----

-----Mais deliberou, autorizar a despesa inerente ao procedimento supra referido, tendo por base o disposto no artigo 18.º Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

### -----EIXO CULTURA – VISEU 2022/2025 - PROGRAMA DE APOIOS MUNICIPAIS-----

2018 - 01.06.01 - Eixo 5 – Projeto “Ciclo de Artes Plásticas”-----

-----Tendo por fundamento as informações constantes da distribuição n.º EDOC/2022/98111, a Câmara Municipal de Viseu deliberou aprovar a prorrogação do prazo do projeto, "Ciclo de artes plásticas, Volume I", promovido pela Cul de Sac – Produtora Cultural, Lda., do Eixo 5, no âmbito do Eixo Cultura – Viseu 2022/2025.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

2019 - 01.06.02 - Proposta da Comissão de Avaliação-----

-----Tendo em conta a documentação disponibilizada no EDOC/2022/90117, e nos termos e com fundamento no n.º 1 do artigo 10.º das Normas do Programa Municipal “EIXO CULTURA – VISEU 2022/2025”, a Câmara Municipal de Viseu deliberou, aprovar a nova Comissão de Avaliação de Propostas, no âmbito do Programa Municipal de Apoios para a Edição de 2023. -----

-----A comissão é constituída pelos seguintes elementos: -----

-----Fátima Alçada; -----

-----Matilde Seabra.-----

-----Ricardo Baptista.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

### -----DESCENTRALIZAÇÃO – TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA OS ÓRGÃOS DAS FREGUESIAS-----

2020 - 01.07.01 - Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril - Transferência de Competências e Recursos Financeiros para os Órgãos das Freguesias para o ano de 2023(artigo 5.º 6.º e 7.º)-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, em face dos elementos em anexo à distribuição n.º EDOC/2022/58511(documentos esses que, a fim de fazerem parte integrante da presente ata, se dão aqui por reproduzidos) tomou conhecimento das seguintes propostas, relativas à transferência dos recursos financeiros para 2023, para as freguesias do concelho de Viseu: i) Proposta de aditamento dos autos de transferência relativos à Gestão e manutenção de Espaços Verdes, para as freguesias de Lordosa, Rio de Loba e Viseu e de limpeza de vias e espaços públicos, sarjetas, para a freguesia de Ranhados; ii) Proposta de retificação dos autos de transferência relativos a limpeza de vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros, para a freguesia de Coutos de Viseu; iii) Proposta de

## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

reversão de competências na gestão e manutenção de espaços verdes da Quinta da Cruz, referentes à freguesia de Repeses e São Salvador e reversão de competências das alíneas g), h), i), j), k), l) com a freguesia de Orgens, do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril.-----

-----Após análise e discussão das referidas propostas, a Câmara Municipal de Viseu deliberou concordar com as mesmas e, no uso da competência prevista na subalínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, deliberou remetê-las à Assembleia Municipal, em consonância com o disposto no artigo 5.º, 6.º e 7.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, na sua atual redação.-----

### -----**PROTOSCOLOS**-----

2021 - 01.08.01 - Município de Viseu / União das Freguesias de Boa Aldeia, Farminhão e Torredeita / Associação de Solidariedade Social de Farminhão - Atividade Sénior 2022 -----

-----Após análise das informações prestadas no histórico da distribuição n.º EDOC/2022/29142 e demais documentos em anexo, a Câmara deliberou aprovar uma adenda ao protocolo de colaboração, celebrado com a União das Freguesias de Boa Aldeia, Farminhão e Torredeita e a Associação de Solidariedade Social de Farminhão, no âmbito do projeto supra.-----

-----A fim de fazer parte integrante desta ata, dá-se aqui por reproduzida a minuta da adenda ao aludido protocolo. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

2022 - 01.08.02 - Município de Viseu / Instituto Politécnico de Viseu / Município de São Filipe -----

-----Considerando: -----

-----O Município de Viseu e o Município de São Filipe, de Cabo Verde, mantêm relações de cooperação, nomeadamente na área da educação e outros que decorrem do Acordo de Geminação, Cooperação e Amizade entre as cidades, firmado em 2 de maio de 1994; -----

-----O Instituto Politécnico de Viseu (IPV) é uma Instituição de Ensino Superior, que tem mantido uma profícua colaboração com diversas instituições cabo-verdianas, com a missão de promover a formação integral dos estudantes, nos diversos ramos do saber científico e técnico, preparando-os para a vida ativa num quadro de igualdade de oportunidades; -----

-----O Município de São Filipe tem interesse em continuar a promover a formação de nível superior dos jovens residentes nesta região cabo-verdiana, na perspetiva do contributo para o desenvolvimento do município e do país.-----

-----Assim, a Câmara de Viseu, deliberou aprovar Acordo Específico de Cooperação tripartida entre o Município de Viseu, o Instituto Politécnico de Viseu e o Município de São Filipe, que tem por objeto que, o Município de Viseu e o Instituto Politécnico de Viseu acordem atribuir apoios aos estudantes identificados pelo Município de São Filipe que ingressem, através do concurso especial de acesso e ingresso para estudantes internacionais, nos cursos de Licenciatura ministrados pelo Instituto Politécnico de Viseu em áreas prioritárias para o desenvolvimento do Município de São Filipe. -----

-----A fim de fazer parte integrante desta ata, dá-se aqui por reproduzida a minuta do aludido protocolo (EDOC/2022/82962).-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

### -----**CONTRATOS-PROGRAMA**-----

2023 - 01.09.01 - Pagamento de Projeto para a Requalificação da Travessa do Pomar no Casal - Freguesia de Cavernães -----

## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2021/101711, deliberou celebrar um Contrato-Programa, com a Freguesia de Cavernães, com vista ao pagamento de projeto, no valor de 1.230,00 euros, para a “Requalificação da Travessa do Pomar no Casal”-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

2024 - 01.09.02 - Pagamento de Projeto para a Requalificação da Rua do Soito e Rua da Bela Vista em Mosteiro - Freguesia de Silgueiros-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2022/1187, deliberou celebrar um Contrato-Programa, com a Freguesia de Silgueiros, com vista ao pagamento de projeto, no valor de 4.920,00 euros, para a “Requalificação da Rua do Soito e Rua da Bela Vista em Mosteiro”-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

2025 - 01.09.03 - Apoio Financeiro para a Requalificação do Largo de Santo António em Alveolos - Freguesia de Cavernães-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2022/30206, deliberou celebrar um Contrato-Programa, com a Freguesia de Cavernães, com vista a um apoio financeiro no montante de 10.000,00 euros, para a “Requalificação do Largo de Santo António em Alveolos”.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

2026 - 01.09.04 - Apoio Financeiro para Calçetamento da Rua dos Sobreiros em Cepões - União de Freguesias de Barreiros e Cepões-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2022/44699, deliberou celebrar um Contrato-Programa, com a União de Freguesias de Barreiros e Cepões, com vista a um apoio financeiro no montante de 6.148,00 euros, para o “Calçetamento da Rua dos Sobreiros em Cepões”.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

2027 - 01.09.05 - Apoio Financeiro para Reconstrução de Muro junto à Igreja de Santa Marinha em Travasso - União de Freguesias de Barreiros e Cepões-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2022/43528, deliberou celebrar um Contrato-Programa, com a União de Freguesias de Barreiros e Cepões, com vista a um apoio financeiro no montante de 6.000,00 euros, para a “Reconstrução de Muro junto à Igreja de Santa Marinha em Travasso”.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

2028 - 01.09.06 - Apoio Financeiro para Demolição de Varanda na Rua Principal em Tondelinha e Demolição do Corpo saliente de uma Moradia no entroncamento da Rua da Escola com a Rua de S. Romão em Travassós - Freguesia de Orgens-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2022/59192, deliberou celebrar um Contrato-Programa, com a Freguesia de Orgens, com vista a um apoio financeiro no montante de 7.000,00 euros, para a “Demolição de Varanda na Rua Principal em Tondelinha e Demolição do Corpo saliente de uma Moradia no entroncamento da Rua da Escola com a Rua de S. Romão em Travassós”.-----

**Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Viseu, realizada no dia 10 de novembro de 2022**

## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

2029 - 01.09.07 - Apoio Financeiro para Manutenção, Limpeza, Consumo de Água e Luz no WC do Quiosque da Praceta Afonso de Andrade de Marzovelos - Freguesia de Viseu -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2022/10108, deliberou celebrar um Contrato-Programa, com a Freguesia de Viseu, com vista a um apoio financeiro no montante de 2.500,00 euros, para a “Manutenção, Limpeza, Consumo de Água e Luz no WC do Quiosque da Praceta Afonso de Andrade de Marzovelos”.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

2030 - 01.09.08 - Apoio Financeiro para Reparações na Piscina de Farminhão - União de Freguesias de Boa Aldeia, Farminhão e Torredeita -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2022/67790, deliberou celebrar um Contrato-Programa, com a União de Freguesias de Boa Aldeia, Farminhão e Torredeita, com vista a um apoio financeiro no montante de 27.500,00 euros, para a “Reparações na Piscina de Farminhão”.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

2031 - 01.09.09 - Apoio Financeiro para a Requalificação da Travessa de S. Matias em Bertelhe - União de Freguesias de Barreiros e Cepões -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2022/44748, deliberou celebrar um Contrato-Programa, com a União de Freguesias de Barreiros e Cepões, com vista a um apoio financeiro no montante de 9.540,00 euros, para a “Requalificação da Travessa de S. Matias em Bertelhe”.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

2032 - 01.09.10 - Apoio Financeiro para Substituição de Inversor do Sistema dos Painéis Fotovoltaicos instalados na Sede da Junta de Freguesia - Freguesia de Bodiosa -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2022/72060, deliberou celebrar um Contrato-Programa, com a Freguesia de Bodiosa, com vista a um apoio financeiro no montante de 1.657,13 euros, para a “Substituição de Inversor do Sistema dos Painéis Fotovoltaicos instalados na Sede da Junta de Freguesia”.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

2033 - 01.09.11 - Apoio Financeiro para Pagamento das despesas do Estudo da desagregação da União de Freguesias - União de Freguesias de Boa Aldeia, Farminhão e Torredeita -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2022/72616, deliberou celebrar um Contrato-Programa, com a União de Freguesias de Boa Aldeia, Farminhão e Torredeita, com vista a um apoio financeiro no montante de 4.000,00 euros, para o “Pagamento das despesas do Estudo da desagregação da União de Freguesias”.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

2034 - 01.09.12 - Apoio Financeiro para Construção de Rampa de acesso ao Cemitério Velho - Freguesia de Santos Evos -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2022/48465, deliberou celebrar um Contrato-Programa, com a Freguesia de Santos Evos, com vista a um apoio financeiro no montante de 4.000,00 euros, para a “Construção de Rampa de acesso ao Cemitério Velho”.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

2035 - 01.09.13 - Apoio Financeiro para Alargamento e Requalificação da Rua do Barreiro, Vilas Covas em Torredeita - União de Freguesias de Boa Aldeia, Farminhão e Torredeita -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2022/38820, deliberou celebrar um Contrato-Programa, com a União de Freguesias de Boa Aldeia, Farminhão e Torredeita, com vista a um apoio financeiro no montante de 2.000,00 euros, para o “Alargamento e Requalificação da Rua do Barreiro, Vilas Covas em Torredeita”.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

2036 - 01.09.14 - Apoio Financeiro para a Pavimentação da Rua das Dessens, em Farminhão - União de Freguesias de Boa Aldeia, Farminhão e Torredeita -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2022/48146, deliberou celebrar um Contrato-Programa, com a União de Freguesias de Boa Aldeia, Farminhão e Torredeita, com vista a um apoio financeiro no montante de 3.000,00 euros, para a “Pavimentação da Rua das Dessens, em Farminhão”.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

2037 - 01.09.15 - Pagamento de Projeto para a Requalificação do troço da Zona Empresarial do Campo - Freguesia do Campo -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2021/103260, deliberou celebrar um Contrato-Programa, com a Freguesia do Campo, com vista ao pagamento de projeto, no valor de 1.845,00 euros, para a “Requalificação do troço da Zona Empresarial do Campo”.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

2038 - 01.09.16 - Requalificação dos Polidesportivos na Freguesia - Freguesia de Viseu -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2021/24166, deliberou celebrar um aditamento ao Contrato-Programa celebrado com a Freguesia de Viseu, com vista a um apoio financeiro, no valor de 1.073,25 euros, para “Requalificação dos Polidesportivos na Freguesia”.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

2039 - 01.09.17 - Pagamento do Projeto para o Calçetamento do interior de Ranhados - Freguesia de Ranhados -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2018/62986, deliberou celebrar um aditamento ao Contrato-Programa celebrado com a Freguesia de Ranhados, com vista a um apoio financeiro, no valor de 8.530,05 euros, para o “Calçetamento do interior de Ranhados”.-----

## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

2040 - 01.09.18 - Pagamento de Projeto para a Requalificação do Bairro do Vale - Freguesia de Abraveses -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2017/2989, deliberou celebrar um aditamento ao Contrato-Programa celebrado com a Freguesia de Abraveses, com vista a um apoio financeiro, no valor de 2.000,00 euros, para a “Requalificação do Bairro do Vale”.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

2041 - 01.09.19 - Ampliação do Cemitério de Vila Chã de Sá - Freguesia de Fail e Vila Chã de Sá --

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2014/54506, deliberou aprovar os trabalhos complementares, no montante de 17.362,94 euros, acrescido de IVA, referente à obra em epígrafe. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

### -----**CONTRATOS-PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO**----

2042 - 01.10.01 - Município de Viseu / Académico de Viseu Futebol Clube -----

-----No seguimento do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo celebrado entre o Município de Viseu e o Académico de Viseu Futebol Clube e informações constantes da distribuição n.º EDOC/2022/48778, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar a prorrogação do aludido contrato - programa até 30 de novembro de 2022.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

2043 - 01.10.02 - Município de Viseu / Federação Portuguesa de Natação – Relatório Final -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2021/60417, deliberou aprovar o Relatório Final do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo para 2021, celebrado com Federação Portuguesa de Natação, no âmbito do projeto "Escola Municipal de natação - edição 2021/22".-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

### -----**ROTA DOS PRESÉPIOS DE VISEU 2022** -----

2044 - 01.11.01 - Normas e Condições de Participação e Respetivos Prémios-----

-----Com o objetivo de fomentar a vitalidade das tradições de Natal, a Câmara Municipal de Viseu, irá promover em parceria com as Juntas de Freguesia, a “Rota dos Presépios de Viseu”. -----

-----Assim, deliberou aprovar as normas e condições de participação e respetivos prémios, cujo texto se dá aqui por reproduzido (EDOC/2022/103329). -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

### -----**ESTRATÉGIA LOCAL DE HABITAÇÃO DE VISEU**-----

2045 - 01.12.01 - Rua Principal, Outeiro de Baixo, Freguesia de São Cipriano e Vil de Soito – Aquisição do Imóvel -----

-----Em face das informações prestadas pela “Habisolvis, E.M.” constantes da distribuição n.º EDOC/2021/99383, a Câmara Municipal de Viseu deliberou aprovar a aquisição do

## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

Imóvel sito na Rua Principal, Outeiro de Baixo, Freguesia de São Cipriano e Vil de Soito, pelo valor de 4.000,00 euros, no âmbito da candidatura ao 1º Direito + PRR. -----  
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

### -----IMT – IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE TRANSMISSÕES ONEROSAS DE IMÓVEIS-----

2046 - 01.13.01 - Reabilitação do prédio na Rua D. Luís Ferreira (Rua do Comércio), nº 84-86 -----  
-----No seguimento do requerimento apresentado por “*Impacto Convergente, Lda.*”, proprietário do imóvel situado na Rua D. Luís Ferreira (Rua do Comércio), nº 84-86, encontrando-se, assim, na Área de Reabilitação Urbana “Núcleo Histórico Central, Ribeira Núcleo Histórico da Cava de Viriato, Núcleo Histórico do bairro Municipal e Fontelo” (inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Viseu sob o artigo n.º 4763), com a distribuição n.º EDOC/2022/95561, e em face do proposto na informação n.º 391.SRU/2022, de 18-11-2022 da Viseu Novo, SRU – Sociedade de Reabilitação Urbana de Viseu, S.A., com a qual se concorda a Câmara Municipal de Viseu, deliberou, reconhecer a isenção do Imposto Municipal Sobre Transações Onerosas de Imóveis, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea b) no n.º 2 do artigo 45.º e em consonância com o n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 108/2008 de 26 de junho, na sua atual redação, que alterou, republicou e reenumerou o Estatuto dos Benefícios Fiscais, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 215/89 de 1 de julho.-----

-----Mais deliberou, em cumprimento do disposto no n.º 4 e 5 do artigo 45.º do Decreto-Lei n.º 108/2008 de 26 de junho, na sua atual redação, que alterou, republicou e reenumerou o Estatuto dos Benefícios Fiscais, dar conhecimento ao serviço de finanças da presente deliberação para que, no prazo de 15 dias, o mesmo, proceda à anulação da liquidação do Imposto Municipal Sobre Transações Onerosas de Imóveis e subsequente restituição ao requerente.-----  
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

### -----IMI – IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS -----

2047 - 01.14.01 - Reabilitação do prédio na Rua D. Luís Ferreira (Rua do Comércio), nº 84-86 -----  
-----No seguimento do requerimento apresentado por “*Impacto Convergente, Lda.*”, proprietário do imóvel situado na Rua D. Luís Ferreira (Rua do Comércio), nº 84-86, encontrando-se, assim, na Área de Reabilitação Urbana “Núcleo Histórico Central, Ribeira Núcleo Histórico da Cava de Viriato, Núcleo Histórico do bairro Municipal e Fontelo” (inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Viseu sob o artigo n.º 4763), com a distribuição n.º EDOC/2022/95561, e em face do proposto na informação n.º 391.SRU/2022, de 18-11-2022 da Viseu Novo, SRU – Sociedade de Reabilitação Urbana de Viseu, S.A., com o qual a Câmara Municipal de Viseu concorda, deliberou reconhecer a isenção do Imposto Municipal sobre Imóveis referente ao prédio acima indicado, uma vez que o mesmo foi objeto de reabilitação, pelo período de três anos, a contar da data da conclusão da reabilitação, isto é, de 2021 a 2023, de acordo com o exposto na alínea a) do no n.º 2 do artigo 45º do Decreto-Lei n.º 108/2008 de 26 de junho, na sua atual redação, que alterou, republicou e reenumerou o Estatuto dos Benefícios Fiscais. -----

-----Mais deliberou, em cumprimento do disposto no n.º 4 e 5 do artigo 45.º do Decreto-Lei n.º 108/2008 de 26 de junho, na sua atual redação, que alterou, republicou e reenumerou o Estatuto dos Benefícios Fiscais, dar conhecimento ao serviço de finanças da presente deliberação para que, no prazo de 15 dias, o mesmo, proceda à anulação da liquidação do Imposto Municipal Sobre Imóveis (dos anos de 2019 a 2022). -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

### -----DIREITO DE PREFERÊNCIA-----

2048 - 01.15.01 - Rua Silva Gaio, nº 13 - Freguesia de Viseu -----  
 -----Em face do proposto na informação n.º 395.SRU/2022, de 19-10-2022, em anexo à distribuição n.º EDOC/2022/101609, a Câmara deliberou não exercer o direito de preferência previsto no artigo 58º da Lei n.º 32/2012 de 14 de agosto (Regime Jurídico da Reabilitação Urbana) na venda do Imóvel sito na Rua Silva Gaio n.º 13, Freguesia de Viseu, encontrando-se dentro dos limites da Zona Especial de Proteção à Sé e ao Edifício do Antigo Seminário – atual Museu Grão Vasco, na Zona Especial de Proteção das Muralhas e Portas Antigas da Cidade de Viseu, na Zona Especial de Proteção da Igreja da Misericórdia de Viseu, na Área de Reabilitação Urbana “Núcleo Histórico Central, Ribeira, Núcleo Histórico da Cava de Viriato, Núcleo Histórico do Bairro Municipal e Fontelo” e supletivamente, na área afeta ao Património Arqueológico, pertencente a Nanja Kroon. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

2049 - 01.15.02 - Rua Capitão Silva Pereira, nº 136, Fração “E” - Freguesia de Viseu -----  
 -----Em face do proposto na informação n.º 401.SRU/2022, de 27-10-2022, em anexo à distribuição n.º EDOC/2022/104291, a Câmara deliberou não exercer o direito de preferência previsto no artigo 58º da Lei n.º 32/2012 de 14 de agosto (Regime Jurídico da Reabilitação Urbana) na venda da fração autónoma, designada pela letra “E” que faz parte do Imóvel sito na Rua Capitão Silva Pereira, nº 136, Freguesia de Viseu, encontrando-se dentro dos limites da Área de Reabilitação Urbana “Núcleo Histórico Central, Ribeira, Núcleo Histórico da Cava de Viriato, Núcleo Histórico do Bairro Municipal e Fontelo”, pertencente a António Manuel de Goes Guerreiro Madeira. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

2050 - 01.15.03 - Edifício situado no gaveto n.º 36 do Largo da Misericórdia e do n.º 21 da Rua do Adro- Freguesia de Viseu -----

-----Em face de terem sido apresentadas novas informações sobre o processo, que não tiveram tempo de ser analisadas, foi pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, apresentada proposta de retirada do presente ponto, com vista a poder ser apreciado, na próxima reunião de câmara.-----

-----Após análise e discussão do presente processo, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou retirar, da Ordem do Dia, o presente ponto.-----

### -----APOIO À INSONORIZAÇÃO-----

2051 - 01.16.01 - Rua dos Olivais n.º 13-----  
 -----Tendo em conta as informações constantes do histórico da distribuição n.º EDOC/2022/64316 em especial a informação n.º 387.SRU/2022, de 12-10-2022, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou atribuir um incentivo financeiro para a correção acústica do imóvel sito na Rua dos Olivais n.º 13, no valor de 1.680,00 euros, requerido por Ana Francisca Rodrigues Cabouco. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

2052 - 01.16.02 - Rua Augusto Hilário n.º 59-63-----



## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----Tendo em conta as informações constantes do histórico da distribuição n.º EDOC/2022/91994 em especial a informação n.º 399.SRU/2022, de 26-10-2022, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou atribuir um incentivo financeiro para a correção acústica do imóvel sito na Rua Augusto Hilário n.º 59-63, no valor de 2.880,00 euros, requerido por Artur Jorge Duarte Moutinho. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

### -----**APOIO À RECUPERAÇÃO DE ALÇADOS**-----

2053 - 01.17.01 - Rua dos Olivais n.º 13-----

-----A Câmara Municipal de Viseu deliberou, no seguimento da deliberação n.º 2608, tomada na Reunião de Câmara de 23-12-2021 e com base nas informações prestadas no histórico da distribuição n.º EDOC/2022/64304, atribuir um incentivo financeiro para a recuperação dos alçados principais do edifício sito na Rua dos Olivais n.º 13, Freguesia de Viseu, no valor de 1.440,00 euros, requerido por Ana Francisca Rodrigues Cabouco. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

2054 - 01.17.02 - Rua Augusto Hilário n.º 59-63-----

-----A Câmara Municipal de Viseu deliberou, no seguimento da deliberação n.º 2608, tomada na Reunião de Câmara de 23-12-2021 e com base nas informações prestadas no histórico da distribuição n.º EDOC/2022/91792, atribuir um incentivo financeiro para a recuperação dos alçados principais do edifício sito na Rua Augusto Hilário n.º 59-63, Freguesia de Viseu, no valor de 818,40 euros, requerido por Artur Jorge Duarte Moutinho. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

2055 - 01.17.03 - Rua Senhora da Boa Morte n.º 15-17-----

-----A Câmara Municipal de Viseu deliberou, no seguimento da deliberação n.º 2608, tomada na Reunião de Câmara de 23-12-2021 e com base nas informações prestadas no histórico da distribuição n.º EDOC/2022/100630, atribuir um incentivo financeiro para a recuperação dos alçados principais do edifício sito na Rua Senhora da Boa Morte n.º 15-17, Freguesia de Viseu, no valor de 408,48 euros, requerido por Cabeça de Casal de Herança de António José Portal Pais Madeira. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

### -----**CONTRATO DE DOAÇÃO DO PRESÉPIO “SAGRADA FAMÍLIA”**-----

2056 - 01.18.01 - Grupo Visabeira S.A. / Faianças Artísticas Bordalo Pinheiro, S.A. / Município de Viseu-----

-----Tendo em conta as informações prestadas no histórico da distribuição n.º EDOC/2022/15723 a Câmara Municipal de Viseu deliberou aceitar, no uso da competência conferida alínea j) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a doação efetuada pelo Grupo Visabeira S.A. e Faianças Artísticas Bordalo Pinheiro S.A. -----

-----Mais deliberou celebrar um contrato de doação com os referidos Doadores, que tem por objeto firmar a doação do Presépio “Sagrada Família”, constituído por três peças produzidas na Fábrica Bordalo Pinheiro (que a fim de fazer parte integrante da presente ata se dá aqui por reproduzido). -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

### -----CMIA – CENTRO DE MONITORIZAÇÃO E INTERPRETAÇÃO AMBIENTAL DE VISEU -----

2057 - 01.19.01 - Associação Mochos no Telhado -----

-----Tendo em conta as informações prestadas no histórico da distribuição n.º EDOC/2020/63807 a Câmara Municipal de Viseu deliberou pela Resolução do Contrato de Comodato celebrado entre o Município de Viseu e a Associação Mochos no Telhado, no âmbito da utilização do espaço denominado “CMIA”, destinado a ensaios artísticos, pequenos espetáculos, tertúlias e outras atividades culturais, atendendo ao facto de atualmente o espaço em questão, não possuir as condições necessárias para o efeito. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

### -----CÍRCULO DE CRIAÇÃO CONTEMPORÂNEA DE VISEU -----

2058 - 01.20.01 - Município de Viseu / Palco D´Argumentos -----

-----Tendo por fundamento as informações prestadas no âmbito da distribuição n.º EDOC/2020/64599, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar o Contrato de Subcomodato, entre o Município de Viseu e a Palco D´Argumentos (que a fim de fazerem parte integrante da presente ata, se dá aqui por reproduzida), que tem por objeto disponibilizar gratuitamente o espaço indicado com as letras “A” e “C”, bem como, a utilização partilhada do espaço designado “F”, do edifício sito na Travessa de S. Lázaro, que tem por finalidade a realização de ensaios artísticos, pequenos espetáculos, tertúlias, e outras atividades culturais de pequena dimensão. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

2059 - 01.20.02 - Município de Viseu / Delegação da Beira Alta da Associação de Fuzileiros -----

-----Tendo por fundamento as informações prestadas no âmbito da distribuição n.º EDOC/2020/64599, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar o Contrato de Subcomodato, entre o Município de Viseu e a Delegação da Beira Alta da Associação de Fuzileiros (que a fim de fazerem parte integrante da presente ata, se dá aqui por reproduzida), que tem por objeto disponibilizar gratuitamente o espaço indicado com a letra “B”, bem como, a utilização partilhada do espaço designado “F”, do edifício sito na Travessa de S. Lázaro, que tem por finalidade a realização de ensaios artísticos, pequenos espetáculos, tertúlias, e outras atividades culturais de pequena dimensão. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

2060 - 01.20.03 - Município de Viseu / Ardemente – Associação Artística -----

-----Tendo por fundamento as informações prestadas no âmbito da distribuição n.º EDOC/2020/64599, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar o Contrato de Subcomodato, entre o Município de Viseu e a Ardemente – Associação Artística (que a fim de fazerem parte integrante da presente ata, se dá aqui por reproduzida), que tem por objeto disponibilizar gratuitamente o espaço indicado com a letra “D”, bem como, a utilização partilhada do espaço designado “F”, do edifício sito na Travessa de S. Lázaro, que tem por finalidade a realização de ensaios artísticos, pequenos espetáculos, tertúlias, e outras atividades culturais de pequena dimensão. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

2061 - 01.20.04 - Município de Viseu / Mochos no Telhado – Associação Cultural -----

## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----Tendo por fundamento as informações prestadas no âmbito da distribuição n.º EDOC/2020/64599, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar o Contrato de Subcomodato, entre o Município de Viseu e a Mochos no Telhado – Associação Cultural (que a fim de fazerem parte integrante da presente ata, se dá aqui por reproduzida), que tem por objeto disponibilizar gratuitamente o espaço indicado com a letra “E”, bem como, a utilização partilhada do espaço designado “F”, do edifício sito na Travessa de S. Lázaro, que tem por finalidade a realização de ensaios artísticos, pequenos espetáculos, tertúlias, e outras atividades culturais de pequena dimensão. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

### -----**FUNDO AMBIENTAL - AQUISIÇÃO DE DUAS VIATURAS ELÉTRICAS DE PASSAGEIROS EM REGIME DE LOCAÇÃO FINANCEIRA – Parte 2**-----

2062 - 01.21.01 - A Câmara Municipal de Viseu deliberou ratificar o despacho do Senhor Vice-Presidente, João Paulo Lopes Gouveia, de 22-07-2022, constante do histórico da distribuição n.º EDOC/2022/22052, que aprovou, com base nas informações previamente dadas, a Adenda ao Contrato de Locação Financeira Mobiliária, elaborado na sequência do pedido de esclarecimentos do Tribunal de Contas, para obtenção do visto prévio, no âmbito do procedimento referido em epígrafe.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

### -----**HASTA PÚBLICA PARA A EXPLORAÇÃO DO BAR DO MUNICÍPIO**-----

2063 - 01.22.01 - Tendo por fundamento as informações prestadas no âmbito da distribuição n.º EDOC/2022/26955, em especial a Ata de abertura de propostas, elaborada pela Comissão, nomeada para o efeito, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou no âmbito do procedimento em título, aprovar a adjudicação à concorrente Ana Patrícia Oliveira Ferreira, pelo valor de 100,00 euros, bem como, a minuta do contrato de concessão, que a fim de fazer parte integrante da presente ata, se dá aqui por reproduzida. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

### -----**REDUÇÃO DE TAXAS**-----

2064 - 01.23.01 - ZUNZUM – Associação Cultural-----

-----Em face do requerimento apresentado pela entidade acima referida, com a distribuição n.º EDOC/2022/96185, bem como das informações, constantes do histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, ao abrigo das disposições contidas no n.º 1 do artigo 20.º e artigo 21.º do Regulamento e Tabela de Taxas, Licenças e Outras Receitas do Município de Viseu, deliberou autorizar a redução em 90% do valor das taxas, referentes às Licenças Especial de Ruído, Divertimento Público e Recinto Improvisado, para a realização do vento “Outono Quente 2022”, no âmbito do protocolo de cooperação do Programa Municipal de Apoios Eixo Cultura.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

2065 - 01.23.02 - Associação União Recreativa Oliveirense-----

-----Em face do requerimento apresentado pela entidade acima referida, com a distribuição n.º EDOC/2022/72817, bem como das informações, constantes do histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, ao abrigo das disposições contidas no n.º 1 do artigo 20.º e artigo 21.º do Regulamento e Tabela de Taxas, Licenças e Outras Receitas do Município de

## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

Viseu, deliberou autorizar a redução em 90% do valor das taxas, referentes à Licença Especial de Ruído, para a Comemoração do 25º Aniversário da Coletividade. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

### -----**REPRESENTAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL NA SEGUINTE ENTIDADE**-----

2066 - 01.24.01 - Beira Amiga -----

-----No uso da competência que lhe confere a subalínea oo) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, a Câmara deliberou, sob proposta do Senhor Presidente, designar a Vereadora Mara Lisa Martins de Almeida, como representante da Câmara na referida empresa. ----

-----Mais deliberou, revogar a deliberação nº 2118, tomada na Reunião de Câmara de 18-10-2021. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

### **DIREÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL 02-DMAG**

### -----**PROCEDIMENTO CONCURSAL POR TEMPO INDETERMINADO PARA OCUPAÇÃO DE 26 POSTOS DE TRABALHO DE ASSISTENTE OPERACIONAL – ÁREA DA AÇÃO EDUCATIVA - ACIONAMENTO DE RESERVA DE RECRUTAMENTO**-----

2067 - 02.01.01 - A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações em anexo à distribuição n.º EDOC/2022/105823, deliberou aprovar a proposta formulada, para a ocupação de 5 postos de trabalho de Assistente Operacional – Área da Ação Educativa, com recurso à reserva de recrutamento interna, constituída no seguimento do concurso referenciado em epígrafe, (documentos esses que, a fim de fazerem parte integrante da presente ata, se dão aqui por reproduzidos), com fundamento nos n.ºs 3 a 6 do artigo 30.º da Portaria nº 125-A/2019, de 30 de abril, na sua atual redação.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

**APOIO TÉCNICO** - As deliberações constantes deste capítulo contaram com a presença e apoio técnico do Diretor da Direção Municipal de Administração Geral, Adelino Fernando de Almeida Costa.-----

### **DIREÇÃO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE 03-DMOPAS**

### -----**CONCLUSÃO DAS OBRAS DA URBANIZAÇÃO DO LOTEAMENTO Nº5/2007 - SANTO ESTEVÃO**-----

2068 - 03.01.01 - A Câmara Municipal de Viseu deliberou ratificar o despacho do Senhor Vice-Presidente, João Paulo Lopes Gouveia, de 26-10-2022, constante do histórico da distribuição n.º EDOC/2022/30364, que aprovou, com base nas informações previamente dadas, a retificação da

## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

minuta de contrato, consubstanciada, em uma adenda ao contrato n.º 59.SOMV/2022 de execução da empreitada supra, conforme solicitação do Tribunal de Contas. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

### -----PASSEIOS AV. DO ACADÉMICO DE VISEU - ACESSIBILIDADES 360º-----

2069 - 03.02.01 - A Câmara Municipal de Viseu tomou conhecimento do conteúdo da distribuição n.º EDOC/2022/54661 em especial da informação da Divisão de Suporte Técnico e Administrativo, a ele anexada, e decidindo-se pela contratação em causa nos termos do n.º 1 do artigo 36º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro, na sua atual redação, deliberou, em conformidade, aprovar a abertura de um procedimento de concurso público, com fundamento na alínea b) do artigo 19.º e artigo 38.º do mesmo normativo legal, para a “Passeios Av. Do Académico de Viseu – Acessibilidades 360º”.-----

-----Mais deliberou aprovar: -----

-----1) o projeto; -----

-----2) o programa de procedimento; -----

-----3) o caderno de encargos; -----

-----4) o anúncio; -----

-----5) o respetivo pedido de cabimento; -----

-----6) critério de adjudicação: Avaliação do preço enquanto único aspeto da execução do contrato a celebrar; -----

-----7) o preço base no valor de 238.990,00 euros, acrescido de IVA; -----

-----8) o prazo de 15 dias para apresentação das propostas; -----

-----9) o prazo de 364 dias para a execução da empreitada; -----

-----10) os demais itens da supracitada informação. -----

-----11) a nomeação do seguinte Júri que conduzirá o procedimento: -----

-----Presidente: Eng.º Portela Seabra; Vogal Efetivo: Eng.º António Carvalho, que substituirá o Presidente; Vogal Efetivo: Eng.º Eduardo Fiuza; Vogal Suplente: Eng.º Luís Figueiredo; Vogal Suplente: Eng.º Ricardo Costa. -----

-----Deliberou ainda, tendo em conta o disposto no n.º 1 do artigo 109.º conjugado com n.º 2 do artigo 69.º, ambos, do Código dos Contratos Públicos, delegar, no aludido júri, a prática de todos os atos necessários à prossecução do procedimento em título, até à adjudicação. -----

-----Mais deliberou, nos termos do disposto na alínea i) do n.º 1 do artigo 96.º do CCP – Código dos Contratos Públicos nomear o Eng.º Luís Figueiredo como Gestor do Contrato. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

### -----RUA MARIA DO CÉU MENDES - ACESSIBILIDADES 360º -----

2070 - 03.03.01 - A Câmara Municipal de Viseu tomou conhecimento do conteúdo da distribuição n.º EDOC/2022/54706 em especial da informação da Divisão de Suporte Técnico e Administrativo, a ele anexada, e decidindo-se pela contratação em causa nos termos do n.º 1 do artigo 36º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro, na sua atual redação, deliberou, em conformidade, aprovar a abertura de um procedimento de concurso público, com fundamento na alínea b) do artigo 19.º e artigo 38.º do mesmo normativo legal, para a “Rua Maria do Céu Mendes – Acessibilidades 360º”.-----

-----Mais deliberou aprovar: -----

-----1) o projeto; -----

-----2) o programa de procedimento; -----

## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----3) o caderno de encargos; -----  
 -----4) o anúncio; -----  
 -----5) o respetivo pedido de cabimento; -----  
 -----6) critério de adjudicação: Avaliação do preço enquanto único aspeto da execução do contrato a celebrar; -----  
 -----7) o preço base no valor de 195.000,00 euros, acrescido de IVA; -----  
 -----8) o prazo de 15 dias para apresentação das propostas; -----  
 -----9) o prazo de 364 dias para a execução da empreitada; -----  
 -----10) os demais itens da supracitada informação. -----  
 -----11) a nomeação do seguinte Júri que conduzirá o procedimento: -----  
 -----Presidente: Eng.º António Carvalho; Vogal Efetivo: Eng.º Portela Seabra, que substituirá o Presidente; Vogal Efetivo: Eng.º Eduardo Fiuza; Vogal Suplente: Arq.ª Cristina Cardoso; Vogal Suplente: Eng.º Victor Figueiredo. -----  
 -----Deliberou ainda, tendo em conta o disposto no n.º 1 do artigo 109.º conjugado com n.º 2 do artigo 69.º, ambos, do Código dos Contratos Públicos, delegar, no aludido júri, a prática de todos os atos necessários à prossecução do procedimento em título, até à adjudicação. -----  
 -----Mais deliberou, nos termos do disposto na alínea i) do n.º 1 do artigo 96.º do CCP – Código dos Contratos Públicos nomear a Arq.ª Cristina Cardoso como Gestora do Contrato. -----  
 -----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

### -----EMPREITADA DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PAVIMENTO EM CALÇADA - 2022 - LOTE 1 E 2 -----

2071 - 03.04.01 - A Câmara Municipal de Viseu deliberou ratificar o despacho do Senhor Vice-Presidente, João Paulo Lopes Gouveia, de 31-10-2022, constante do histórico da distribuição n.º EDOC/2022/58308, que aprovou, com base nas informações previamente dadas, a prorrogação do prazo de entrega de documentos de habilitação, solicitado pelo adjudicatário ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 85.º do CCP. -----  
 -----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

### -----MOBILIDADE SUAVE - EXECUÇÃO DA CICLOVIA DA CIDADE DE VISEU - 1ª FASE - 4º. PROCEDIMENTO -----

2072 - 03.05.01 - Em face das informações prestadas no histórico da distribuição n.º EDOC/2022/55206 a Câmara Municipal de Viseu deliberou aprovar o Auto de receção provisória realizado em 13-10-2022, de acordo com o prescrito no artigo 395.º do CCP.-----  
 -----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

2073 - 03.05.02 - A Câmara Municipal de Viseu deliberou ratificar o despacho do Senhor Vice-Presidente, João Paulo Lopes Gouveia, de 21-10-2022, constante do histórico da distribuição n.º EDOC/2022/27038, que aprovou, com base nas informações previamente dadas, a notificação ao Empreiteiro do projeto de decisão de aplicação de sanção contratual, por cada dia de atraso, sendo que, o valor final da sanção contratual por atrasos na conclusão da empreitada é de 164.480,61 euros, e conseqüente audiência escrita do interessado (adjudicatário). -----  
 -----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

### -----EMPREITADA CONTÍNUA DE CONSERVAÇÃO E RECONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURAS / MUROS - 2017/2018 -----

Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Viseu, realizada no dia 10 de novembro de 2022

## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

2074 - 03.06.01 - Em face da informação da Divisão de Gestão de Infraestruturas e Equipamentos n.º 84/2022/PAR de 17-10-2022, em anexo à distribuição n.º EDOC/2022/94420 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar o Auto de Vistoria para efeitos de Liberação de Caução no final do segundo ano após Receção Provisória da Obra (com observância do artigo 295.º do CCP), com comunicação ao Empreiteiro da autorização da liberação da caução respeitante, mais 30% do valor da caução. -----  
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

### -----ADAPTAÇÃO DA CAVE DA IGREJA MADRE RITA PARA ARQUIVO MUNICIPAL -----

2075 - 03.07.01 - Em face da informação da Divisão de Fiscalização de Obras Públicas e Contratos n.º 60/2022-CF de 21-10-2022, em anexo à distribuição n.º EDOC/2022/43341 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar o Auto de Vistoria para efeitos de Receção Provisória realizado em 01-08-2022, com não receção da obra, e do subsequente Auto de Receção Provisória realizado em 22-09-2022, com receção provisória da obra. -----  
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

### -----REABILITAÇÃO DA PONTE DE PRIME -----

2076 - 03.08.01 - Em face da informação da Divisão de Fiscalização de Obras Públicas e Contratos n.º 086/2022AP de 24-10-2022, em anexo à distribuição n.º EDOC/2021/85944 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar o Auto de Levantamento de Suspensão de Trabalho, fixando o prazo de conclusão de todos os trabalhos o dia 14-12-2022. -----  
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

### -----REQUALIFICAÇÃO DO BAIRRO MUNICIPAL DE VISEU (EDIFÍCIOS) - LOTE 1 GRUPOS A E D -----

2077 - 03.09.01 - A Câmara Municipal de Viseu deliberou ratificar o despacho do Senhor Vice-Presidente, João Paulo Lopes Gouveia, de 21-10-2022, constante do histórico da distribuição n.º EDOC/2022/23176, que aprovou, com base nas informações previamente dadas, a minuta do Contrato tendo em conta a Informação n.º 059R1/2022-CCC de 08-04-2022 e Mapa de Trabalhos anexo à Informação n.º 163/2022-CCC de 21-07-2022, e Pedidos de cabimento n.º 2095 e n.º 2097 de 2022 correspondentes, de acordo com "conferi os cabimentos e os compromissos", que substituem o n.º 973 de 2022 por motivo de alteração dos Mapas de Trabalhos, sem contudo alterar o valor final de 11.535,41 euros, acrescido de IVA. -----  
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

### -----REQUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA DO 1.º CEB DE PARADINHA-----

2078 - 03.10.01 - Em face da informação da Divisão de Gestão de Infraestruturas e Equipamentos n.º 97/2022MA de 28-10-2022, em anexo à distribuição n.º EDOC/2022/65391 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar o Auto de receção provisória realizado em 17-10-2022, de acordo com o prescrito no artigo 395.º do CCP. -----  
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----**MEDIDAS DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NAS PISCINAS MUNICIPAIS** -  
 2079 - 03.11.01 - Em face da informação da Divisão de Fiscalização de Obras Públicas e Contratos n.º 129/2022BE de 27-10-2022, em anexo à distribuição n.º EDOC/2022/96013 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar o Auto de Vistoria para efeitos de Liberação de Caução no final do primeiro ano após Receção Provisória da Obra e não autorização da liberação da caução por se verificar a existência de defeitos da obra da responsabilidade do Empreiteiro, ficando desde já agendada a realização de nova vistoria para o próximo dia 17.11.2022. -----  
 -----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

-----**MERCADO DE PRODUTORES** -----  
 2080 - 03.12.01 - A Câmara Municipal de Viseu deliberou ratificar o despacho do Senhor Vice-Presidente, João Paulo Lopes Gouveia, de 31-10-2022, constante do histórico da distribuição n.º EDOC/2022/90583, que aprovou, com base nas informações previamente dadas, o Auto de Vistoria para efeitos de Receção Provisória realizado em 20-10-2022, com não receção, uma vez que, a obra não reúne todas as condições para ser recebida provisoriamente, por se encontrar em falta correções de trabalhos e entrega de documentos, sendo que, o empreiteiro compromete-se a executar e concluir todos os trabalhos até 15.11.2022. -----  
 -----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

**APOIO TÉCNICO** – As deliberações constantes deste capítulo contaram com a presença e apoio técnico do Diretor da Direção Municipal de Obras Públicas, Ambiente e Sustentabilidade, Henrique Custódio de Oliveira Domingos. -----

### **DIREÇÃO MUNICIPAL DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO 04-DMOTDE**

-----**LOTEAMENTOS**-----  
 2081 - 04.01.01 - António Correia - Receção provisória das Obras de Urbanização - EDOC/2021/98626 -----  
 -----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar o Auto de Receção Provisório das obras de urbanização, (Auto de Vistoria de 18 de outubro de 2022), documento cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais, estando, assim, criadas as condições para a receção provisória das obras de urbanização, correlacionadas com as respetivas infraestruturas, com todas as consequências daí emergentes, muito concretamente, no que concerne à redução da caução prestada para garantir a boa execução de tais obras para o montante de 1.960,00 euros. -----  
 -----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

2082 - 04.01.02 - Urbiviseu - Sociedade de Empreendimentos Urbanísticos de Viseu, Lda. - Receção provisória das Obras de Urbanização - EDOC/2022/30997 -----



## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar o Auto de Receção Provisório das obras de urbanização, (Auto de Vistoria de 26 de outubro de 2022), documento cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais, estando, assim, criadas as condições para a receção provisória das obras de urbanização, correlacionadas com as respetivas infraestruturas, com todas as consequências daí emergentes, muito concretamente, no que concerne à redução da caução prestada para garantir a boa execução de tais obras para o montante de 350,00 euros. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

### -----**CERTIDÃO DE ISENÇÃO DE LICENCIAMENTO MUNICIPAL**-----

2083 - 04.02.01 - António Manuel Peva Soares – EDOC/2022/95110 -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou autorizar a emissão de certidão comprovativa de que a edificação, em causa, à data da sua construção, estava isenta de licenciamento municipal, nos precisos termos da informação técnica n.º 700/2022 RS elaborada, sobre a matéria, em 12 de outubro de 2022 e cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

2084 - 04.02.02 - Maria Francisca do Carmo Santos – EDOC/2022/57287 -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou autorizar a emissão de certidão comprovativa de que a edificação, em causa, à data da sua construção, estava isenta de licenciamento municipal, nos precisos termos da informação técnica elaborada, sobre a matéria, em 25 de outubro de 2022. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

2085 - 04.02.03 - Magda da Costa Figueiredo Procuradora de Luís D'Almeida Nunes – EDOC/2022/102485 -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou com caráter definitivo, não autorizar a emissão de certidão comprovativa de que a edificação, em causa, à data da sua construção, estava isenta de licenciamento municipal, nos precisos termos do teor da informação técnica elaborada, sobre a matéria, em 27 de outubro de 2022. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

### -----**CERTIDÃO DE DESTAQUE – ARTIGO 6.º DO REGIME JURÍDICO DA URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO**-----

2086 - 04.03.01 - José Carlos Santos Simões – EDOC/2022/85541 -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou com caráter definitivo, não autorizar a emissão de certidão de destaque nos precisos termos do teor da informação técnica n.º 675/2022 FB elaborada, sobre a matéria, em 12 de outubro 2022 e cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

2087 - 04.03.02 - Feliciano Machado de Azevedo e Outros – EDOC/2022/63444 -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou manifestar a intenção de não autorizar a emissão da certidão de destaque, de acordo com a informação técnica elaborada, sobre a matéria em 25 de outubro de 2022, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 6.º do RJUE. -----

## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----Mais deliberou, notificar o interessado para, querendo, vir ao processo e por escrito, no prazo de 10 dias úteis, dizer o que se lhe oferecer, sobre o assunto, nos termos e para os efeitos do artigo 121.º do CPA - Audiência dos Interessados. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

2088 - 04.03.03 - Manuel Gomes de Melo – EDOC/2022/38930-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou com caráter definitivo, não autorizar a emissão de certidão de destaque nos precisos termos do teor da informação técnica elaborada, sobre a matéria, em 28 de outubro 2022. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----**DECLARAÇÕES DE CADUCIDADE**-----

2089 - 04.04.01 - José Carlos Silva Marques - EDOC/2021/23164-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou manifestar a intenção de declarar a caducidade do ato de licenciamento em causa, no âmbito do procedimento administrativo, em apreciação, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 71.º do RJUE, e de acordo com a informação técnica produzida, sobre a matéria em 26 de setembro de 2022. -----

-----Mais deliberou, notificar o interessado de tal sentido de decisão, sendo-lhe concedido o direito de audiência prévia, podendo o mesmo, no prazo de 10 dias úteis, e por escrito, vir dizer o que se lhe oferecer sobre o assunto. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

2090 - 04.04.02 - Maria Alice Lopes da Fonte Barbosa - EDOC/2021/4332-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou manifestar a intenção de declarar a caducidade do ato de licenciamento em causa, no âmbito do procedimento administrativo, em apreciação, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 71.º do RJUE, e de acordo com a informação técnica produzida, sobre a matéria em 29 de setembro de 2022. -----

-----Mais deliberou, notificar o interessado de tal sentido de decisão, sendo-lhe concedido o direito de audiência prévia, podendo o mesmo, no prazo de 10 dias úteis, e por escrito, vir dizer o que se lhe oferecer sobre o assunto. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

2091 - 04.04.03 - Ricardo Alexandre Costa Rosa Sousa - EDOC/2021/23714-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou manifestar a intenção de declarar a caducidade do ato de licenciamento em causa, no âmbito do procedimento administrativo, em apreciação, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 71.º do RJUE, e de acordo com a informação técnica produzida, sobre a matéria em 26 de setembro de 2022. -----

-----Mais deliberou, notificar o interessado de tal sentido de decisão, sendo-lhe concedido o direito de audiência prévia, podendo o mesmo, no prazo de 10 dias úteis, e por escrito, vir dizer o que se lhe oferecer sobre o assunto. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

2092 - 04.04.04 - Ritmos de Platina Unipessoal, Lda. - EDOC/2021/28367-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou manifestar a intenção de declarar a caducidade do ato de licenciamento em causa, no âmbito do procedimento administrativo, em

## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

apreciação, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 71.º do RJUE, e de acordo com a informação técnica produzida, sobre a matéria em 26 de setembro de 2022. -----

-----Mais deliberou, notificar o interessado de tal sentido de decisão, sendo-lhe concedido o direito de audiência prévia, podendo o mesmo, no prazo de 10 dias úteis, e por escrito, vir dizer o que se lhe oferecer sobre o assunto. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

2093 - 04.04.05 - Joaquina Rosa Dias Carragoso - EDOC/2022/94404-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou manifestar a intenção de declarar a caducidade do ato de licenciamento em causa, no âmbito do procedimento administrativo, em apreciação, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 71.º do RJUE, e de acordo com a informação técnica produzida, sobre a matéria em 24 de outubro de 2022. -----

-----Mais deliberou, notificar o interessado de tal sentido de decisão, sendo-lhe concedido o direito de audiência prévia, podendo o mesmo, no prazo de 10 dias úteis, e por escrito, vir dizer o que se lhe oferecer sobre o assunto. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

2094 - 04.04.06 - Graça Maria Ferreira Almeida Marques - EDOC/2021/5435-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou declarar a caducidade dos efeitos do ato do licenciamento, em apreciação, nos precisos termos e para os efeitos do disposto no n.º 5 do artigo 71.º do RJUE de acordo com a informação técnica, produzida sobre a matéria, em 24 de outubro de 2022. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

2095 - 04.04.07 - Jonathan Edward Neale - EDOC/2022/77600-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou declarar a caducidade dos efeitos do ato do licenciamento, em apreciação, nos precisos termos e para os efeitos do disposto no n.º 5 do artigo 71.º do RJUE de acordo com a informação técnica, produzida sobre a matéria, em 24 de outubro de 2022. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

2096 - 04.04.08 - Frederico Jorge Almeida Rodrigues - EDOC/2022/61346-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou declarar a caducidade dos efeitos do ato do licenciamento, em apreciação, nos precisos termos e para os efeitos do disposto no n.º 5 do artigo 71.º do RJUE de acordo com a informação técnica, produzida sobre a matéria, em 19 de outubro de 2022. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

2097 - 04.04.09 - Gumersindo Ferreira - Procurador de Pedro Alexandre dos Santos Ferreira - EDOC/2022/84379-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou declarar a caducidade dos efeitos do ato do licenciamento, em apreciação, nos precisos termos e para os efeitos do disposto no n.º 5 do artigo 71.º do RJUE de acordo com a informação técnica, produzida sobre a matéria, em 31 de outubro de 2022. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

2098 - 04.04.10 - Lavoura Lusa - Sociedade Agrícola, Lda. - EDOC/2022/83249-----  
-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou declarar a caducidade dos efeitos do ato do licenciamento, em apreciação, nos precisos termos e para os efeitos do disposto no n.º 5 do artigo 71.º do RJUE de acordo com a informação técnica n.º 376/2022 PN, produzida sobre a matéria, em 27 de outubro de 2022. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

2099 - 04.04.11 - José Luís de Carvalho Pedro Dias - EDOC/2022/81951-----  
-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou não declarar a caducidade do ato de gestão urbanística em apreciação, concedendo, ao invés, com base nas razões técnica e de interesse público constantes da informação técnica produzida sobre a matéria, em 19 de outubro de 2022, um prazo excecional de seis meses, a favor do interessado, para conclusão da operação urbanística. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

### -----OUTRAS CONSTRUÇÕES-----

2100 - 04.05.01 - Agostinho Gomes do Amaral - Alteração de Utilização de Fração e Legalização / Alteração de Caixilharias Instaladas - EDOC/2022/77190 -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou deferir o pedido de legalização da operação urbanística, em apreciação, nos precisos termos da informação técnica n.º 533A/2022 MH elaborada, sobre a matéria, em 11 de outubro de 2022 e cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

2101 - 04.05.02 - Maria de Fátima Rocha da Silva Ferreira - Cabeça de Casal da Herança de Manuel Prazeres Silva - Legalização de Moradia Unifamiliar - EDOC/2022/69377 -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou deferir o pedido de legalização da operação urbanística, em apreciação, nos precisos termos da informação técnica n.º 187/2022 JN elaborada, sobre a matéria, em 12 de outubro de 2022 e cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

2102 - 04.05.03 - José Augusto Moreira - Legalização de Moradia Unifamiliar - EDOC/2022/68309-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou deferir o pedido de legalização da operação urbanística, em apreciação, nos precisos termos da informação técnica n.º 192/2022 JN elaborada, sobre a matéria, em 13 de outubro de 2022 e cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

2103 - 04.05.04 - Rosa de Jesus Cardoso - Legalização de Alterações e Ampliação de Moradia Unifamiliar e Demolição parcial de Anexo - EDOC/2022/74991 -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou deferir o pedido de legalização da operação urbanística, em apreciação, nos precisos termos da informação técnica n.º 193/2022 JN elaborada, sobre a matéria, em 14 de outubro de 2022 e cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

**Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Viseu, realizada no dia 10 de novembro de 2022**

## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

2104 - 04.05.05 - Luís Miguel Alves dos Santos - Legalização de Alteração de Fachada - EDOC/2022/92917-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou deferir o pedido de legalização da operação urbanística, em apreciação, nos precisos termos da informação técnica n.º 577/2022 MH elaborada, sobre a matéria, em 13 de outubro de 2022 e cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

2105 - 04.05.06 - Paulo Jorge do Rosário Coelho - Legalização de alterações em Moradia Unifamiliar (sem realização de obras) - EDOC/2022/74267-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou deferir o pedido de legalização da operação urbanística, em apreciação, nos precisos termos da informação técnica n.º 206/2022 JN elaborada, sobre a matéria, em 19 de outubro de 2022 e cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

2106 - 04.05.07 - Heloísa de Jesus Coelho - Legalização de Alterações e Ampliação de Barracão Agrícola – EDOC/2022/59453-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou deferir o pedido de legalização da operação urbanística, em apreciação, nos precisos termos da informação técnica n.º 207/2022 JN elaborada, sobre a matéria, em 19 de outubro de 2022 e cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

2107 - 04.05.08 - Virgínia do Espírito Santo da Silva Pereira – Legalização de Alterações em Moradia Unifamiliar e Construção de Alpendre (sem realização de obras) - EDOC 2022/93919-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou manifestar a intenção de indeferir o ato de legalização em causa, no âmbito do procedimento administrativo, em apreciação, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 24.º do RJUE, e de acordo com a informação técnica n.º 576/2022 MH produzida, sobre a matéria em 12 de outubro de 2022. -----

-----Mais deliberou, notificar o interessado de tal sentido de decisão, sendo-lhe concedido o direito de audiência prévia, podendo o mesmo, no prazo de 10 dias úteis, e por escrito, vir dizer o que se lhe oferecer sobre o assunto.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

2108 - 04.05.09 - Herança Indivisa de António Pereira Garcia - Representado por António dos Santos Garcia - Legalização de Alterações em Moradia Unifamiliar (sem realização de obras) - EDOC/2022/27340-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou com carácter definitivo, indeferir o pedido de legalização da operação urbanística, em apreciação, nos precisos termos da informação técnica elaborada, sobre a matéria, em 25 de outubro de 2022. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

2109 - 04.05.10 - Alzira da Anunciação Lourenço - Legalização de Alterações em Moradia Unifamiliar (sem realização de obras) - EDOC/2022/70279-----

**Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Viseu, realizada no dia 10 de novembro de 2022**

## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou com carácter definitivo, indeferir o pedido de legalização da operação urbanística, em apreciação, nos precisos termos da informação técnica elaborada, sobre a matéria, em 28 de outubro de 2022.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

### -----**FARMÁCIAS**-----

2110 - 04.06.01 - Administração Regional de Saúde do Centro - ARSC – Escala de Turnos das Farmácias de Viseu para o Ano 2023 - EDOC/2022/95565 -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou emitir parecer favorável sobre a matéria em apreciação, de acordo com a informação técnica, elaborada, em 24 de outubro de 2022. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

**APOIO TÉCNICO** - As deliberações constantes deste capítulo contaram com a presença e apoio técnico do Diretor da Direção Municipal de Ordenamento do Território e Desenvolvimento Económico, Marcelo Caetano Martins Delgado. -----

**FORMA DE VOTAÇÃO** - As deliberações constantes desta ata foram aprovadas por unanimidade de votos dos membros presentes, com exceção daquelas onde se faz menção expressa do contrário.-----

**ENCERRAMENTO** - E não havendo mais assuntos a tratar, foi declarada encerrada a reunião, quando eram dez horas e quarenta e cinco minutos, dela se lavrando esta ata. E eu, Rui Alexandre Mendes Duarte, a redigi e subscrevi. -----

**O Presidente**

\_\_\_\_\_

**O Chefe de Divisão**

\_\_\_\_\_